

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Caros Médicos Cooperados,

Divulgamus para apreciação dos sócios, o Balanço e a Demonstração de Resultados da UNIMED CURITIBA – Sociedade Cooperativa de Médicos, referente ao exercício de 2014, de acordo com o Estatuto Social e a legislação cooperativista, assim como da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Os números disponibilizados demonstram a solidez econômico-financeira da Cooperativa e atestam uma gestão comprometida com a sua função e posição que ocupa perante a sociedade e ao Mercado de Saúde Suplementar.

A atual gestão da Unimed Curitiba sabe da importância de suas ações e não medirá esforços para que a Cooperativa conquiste todos os objetivos propostos, mantendo o seu equilíbrio financeiro.

O Conselho de Administração agradece a todos os médicos cooperados pela prática da medicina de qualidade e a dedicação no trato com os mais de 570 mil beneficiários de Curitiba e Região Metropolitana. Aos colaboradores, pelo atendimento diferenciado e responsável às milhares de vidas que confiam a sua saúde à Unimed Curitiba.

Conselho de Administração – UNIMED CURITIBA

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	Nota explicativa	31/12/14		31/12/13		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/14		31/12/13	
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Disponível	4	12.927	16.826			Provisões técnicas de operações de assistência à saúde					
Realizável						Provisão de contraprestação não ganha - PPCNG	17	32.373	29.364		
Aplicações financeiras						Provisão de eventos a liquidar para o SUS	18	28.650	19.372		
Aplicações vinculadas a provisões técnicas	5.b	115.508	94.104			Provisão de eventos a liquidar para outros prest. de serviços assistenciais	19	99.092	87.106		
Aplicações não vinculadas	5.a	296.640	243.654			Provisão de eventos ocorridos e não avisados	20	65.587	56.760		
		<u>412.148</u>	<u>337.758</u>								
Créditos de operações com planos de assistência à saúde						Débitos de operações de assistência à saúde					
Contraprestação pecuniária a receber		26.941	22.879			Contraprestações a restituir	21	520	461		
Operadoras de planos de assistência à saúde		-	6			Ingresso/receita antecipada de contraprestações	22	918	1.209		
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	22.490	22.933			Comercialização sobre operações de assistência à saúde		6.075	5.536		
		<u>49.431</u>	<u>45.818</u>			Operadoras de plano de assistência à saúde		470	354		
						Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde		<u>7.983</u>	<u>7.603</u>		
Créditos de operações assistência à saúde						Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados					
não relacionados com planos de saúde da operadora	7	77.062	66.302			com planos de saúde da operadora	23	45.271	40.685		
Depósitos/despesas de comercialização diferidas	8	7.839	7.499			Provisões para ações judiciais	26	-	669		
Créditos tributários e previdenciários	9	7.915	7.466			Tributos e encargos sociais a recolher	24	20.547	18.921		
Bens e títulos a receber	10	2.966	1.696			Débitos diversos	25	12.807	9.983		
Despesas antecipadas	11	670	537			Total do passivo circulante		<u>312.310</u>	<u>270.463</u>		
Conta corrente com cooperados		105	124								
Total do ativo circulante		<u>571.063</u>	<u>484.026</u>			NÃO CIRCULANTE					
NÃO CIRCULANTE						Exigível a longo prazo					
Realizável a longo prazo						Provisões para ações judiciais	26	343.790	315.251		
Depósitos/despesas de comercialização diferidas	8	6.096	6.099			Débitos diversos	25	14.081	16.365		
Depósitos judiciais e fiscais	13	39.554	23.376			Total do passivo não circulante		<u>357.871</u>	<u>331.616</u>		
Conta corrente com cooperados	12	152.623	167.668								
Total do realizável a longo prazo		<u>198.273</u>	<u>197.143</u>			PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Investimentos	14	18.134	17.948			Capital social	27.a	107.064	95.518		
Imobilizado	15	25.775	26.437			Reservas de sobras	27.b	39.563	34.948		
Intangível	16	9.831	10.989			Sobras à disposição da AGO para distribuição	27.b	6.268	3.998		
						Total do patrimônio líquido		<u>152.895</u>	<u>134.464</u>		
Total do ativo não circulante		<u>252.013</u>	<u>252.517</u>			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>823.076</u>	<u>736.543</u>		
TOTAL DO ATIVO		<u>823.076</u>	<u>736.543</u>								

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	Nota explicativa	2014	2013
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Contraprestações líquidas		1.373.568	1.233.887
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(117.222)	(411.403)
		<u>1.256.346</u>	<u>1.222.484</u>
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS			
Eventos conhecidos ou avisados	28	(1.139.645)	(1.039.859)
Varição da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(8.827)	2.320
		<u>(1.148.472)</u>	<u>(1.037.539)</u>
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		<u>207.374</u>	<u>184.745</u>
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde		2.837	2.553
Ingressos/receitas de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora		447	372
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar	30	45.566	42.783
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	31	46.321	42.787
Outros ingressos/receitas operacionais		<u>92.334</u>	<u>85.942</u>
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde		(3.479)	(3.473)
Outros dispêndios/despesas operacionais com plano de assistência à saúde		(62.657)	(51.886)
Outros dispêndios/despesas de operações de planos de assistência à saúde		438	3.468
(-) Recuperação de outros dispêndios/despesas operacionais de assist. a saúde		(19.156)	(25.840)
Provisão para perdas sobre créditos		<u>(81.375)</u>	<u>(74.258)</u>
Outros dispêndios/despesas operacionais de assist. à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora		(56.294)	(47.029)
RESULTADO BRUTO		<u>161.397</u>	<u>148.480</u>
Depósitos/despesas de comercialização		(46.658)	(41.753)
Depósitos/despesas administrativas		(126.042)	(110.173)
Resultado financeiro líquido		44.584	31.126
Ingressos/receitas financeiras		(12.004)	(7.634)
Depósitos/despesas financeiras	32	<u>32.580</u>	<u>23.492</u>
Resultado patrimonial		309	320
Ingressos/receitas patrimoniais		(197)	(1.130)
Depósitos/despesas patrimoniais		<u>112</u>	<u>(810)</u>
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		<u>21.389</u>	<u>19.236</u>
Imposto de renda	33	(10.514)	(8.240)
Contribuição social	33	(3.990)	(3.084)
RESULTADO LÍQUIDO		<u>6.885</u>	<u>7.912</u>

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS

	2014	2013
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado líquido	6.885	7.912
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	3.625	4.350
Baixa de bens do ativo imobilizado	205	1.131
Provisão para PEONA	8.827	(2.320)
Provisões para ações judiciais	27.870	25.182
(Aumento) diminuição das contas do ativo:		
Contraprestação pecuniária a receber	(4.062)	4.197
Operadoras de planos de assistência à saúde	6	(5)
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	443	(8.800)
Depósitos/despesas de comercialização diferidas	(337)	(374)
Créditos tributários e previdenciários	(449)	2.522
Aplicações financeiras	(74.390)	(33.980)
Créditos não relacionados com planos de saúde da operadora	(10.760)	(8.491)
Outros ativos	(2.517)	(8.161)
Aumento (diminuição) das contas do passivo:		
Contraprestação não ganha - PPCNG	3.009	2.839
Eventos a liquidar para o SUS	9.278	4.141
Eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	11.986	8.236
Contraprestações a restituir	59	251
Receita antecipada de contraprestações	(291)	257
Comercialização sobre operações de assistência à saúde	539	460
Outros débitos de operações e planos de assistência à saúde	73	3
Tributos e encargos sociais a recolher	10.151	8.206
Débitos não relacionados com planos de saúde da operadora	4.586	4.587
Débitos diversos	540	2.962
Caixa gerado nas operações	(4.724)	15.045
Pagamento de IRPJ e CSLL	(8.525)	(9.576)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	<u>(13.249)</u>	<u>9.069</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de investimentos	(186)	(2.850)
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(1.395)	(8.896)
Adições aos intangíveis	(615)	(783)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(2.196)</u>	<u>(12.529)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento do capital	13.134	10.386
Restituição de cotas aos cooperados	(1.588)	(1.365)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>11.546</u>	<u>9.021</u>
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	(3.899)	5.561
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	16.826	11.265
DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO	<u>12.927</u>	<u>16.826</u>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota explicativa	Reserva de sobras		Reserva de assistência técnica educacional e social	Sobras à disposição da AGO para distribuição	Total
		Capital social	Reserva legal			
Saldos em 31 de dezembro de 2012		86.497	28.900	1.368	766	117.531
Integralização de capital	27.a.(i)	2.155	-	-	-	2.155
Retenção para capital social	27.a.(i)	8.231	-	-	-	8.231
Restituição de cotas aos cooperados	27.a.(ii)	(1.365)	-	-	-	(1.365)
Destinação das sobras de 2012		-	-	-	-	-
Utilização de reservas		-	-	(1.368)	1.368	-
Sobras do exercício		-	-	-	7.912	7.912
FATES - Operações com terceiros	27.b.(i)	-	-	4.715	(4.715)	-
Constituição de reservas:						
Reserva legal (20%)	27.b.(ii),(iv)	-	1.067	-	(1.067)	-
Reserva de assistência técnica educacional e social (5%)	27.b.(i),(iv)	-	-	266	(266)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013		95.518	29.967	4.981	3.998	134.464
Integralização de capital	27.a.(i)	3.724	-	-	-	3.724
Retenção para capital social	27.a.(i)	9.410	-	-	-	9.410
Restituição de cotas aos cooperados	27.a.(ii)	(1.588)	-	-	-	(1.588)
Destinação das sobras de 2013	27.b.(iv)(a)	-	3.998	-	(3.998)	-
Utilização de reservas		-	-	(4.981)	4.981	-
Sobras do exercício		-	-	-	6.885	6.885
FATES - Operações com terceiros	27.b.(i)	-	-	3.508	(3.508)	-
Constituição de reservas:						
Reserva legal (20%)	27.b.(ii),(iv)	-	1.672	-	(1.672)	-
Reserva de assistência técnica educacional e social (5%)	27.b.(i),(iv)	-	-	418	(418)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	27	107.064	35.637	3.926	6.268	152.895

Federal de Contabilidade - CFC, vigentes para 31 de dezembro de 2014.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a. Disponível

Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista.

b. Aplicações financeiras

Registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, sendo classificadas entre: (a) mantidos para negociação, onde foi adquirido ou originado principalmente com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo, sendo mensurado ao valor justo por meio do resultado; (b) mantidos até o vencimento, os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Cooperativa tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento; e (c) disponíveis para venda, que são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como mantidos para negociação ou mantidos até o vencimento.

c. Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa

Nos planos individuais com preço pré-estabelecido foram estimadas provisões para perdas para o saldo total dos contratos vencidos há mais de 60 dias. Para os demais contratos e créditos de operadoras foi constituída provisão para perdas estimadas referente ao saldo total dos contratos vencidos há mais de 90 dias. Adicionalmente, a Cooperativa reconheceu provisão para prováveis perdas com cancelamentos de contratos, tendo por base o histórico de faturas canceladas.

d. Depósitos/despesas de comercialização diferidas

Representados por comissões pagas pela comercialização de planos, pessoas físicas, e diferidas pelo prazo de 36 meses, de acordo com NTA – Nota Técnica Atuarial e aprovação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar. O prazo de 36 meses corresponde ao período médio estimado de permanência dos usuários na Cooperativa.

e. Investimentos

Registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de prováveis perdas, quando necessário.

f. Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado, exceto para terrenos e edificações. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

g. Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

h. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada exercício, a Cooperativa revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

Ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

i. Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos/incorridos até a data dos balanços.

j. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

26. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

	2013	Adições	Baixas	Atualização	2014
Tributos e contribuições federais conforme IN nº 20 – ANS (a)	167.668	-	(19.057)	4.012	152.623
Tributos e contribuições (a)	74.549	14.689	-	11.055	100.293
Ações cíveis (b)	67.916	21.660	(6.674)	2.647	85.549
Ações trabalhistas	5.787	1.444	(2.267)	361	5.325
Total	<u>315.920</u>	<u>37.793</u>	<u>(27.998)</u>	<u>18.075</u>	<u>343.790</u>
			2014	2013	
Circulante	-	-	-	669	-
Não circulante	343.790	315.251	343.790	315.920	
			2014	2013	
Passivos tributários conforme IN nº 20 – ANS (*)					
Tributos e contribuições federais (a.1)	152.623	167.668			
Outros passivos tributários:					
Tributos e contribuições federais (a.1)	97.210	73.125			
ISS São José dos Pinhais (a.2)	1.519	1.424			
ISS Curitiba (a.3)	1.564	-			
Subtotal	100.293	74.549			
(-) Depósitos judiciais sobre ISS	(1.379)	(1.289)			
Total dos tributos e contribuições federais, líquido dos depósitos judiciais	<u>251.537</u>	<u>240.928</u>			

(*) Este saldo está relacionado ao valor principal e respectivos encargos, constituídos pela Cooperativa com base na Instrução Normativa nº. 20, emitida em 20 de outubro de 2008 pela ANS – Agência Nacional de Saúde, conforme mencionado na nota explicativa nº 12.

(a) Tributos e contribuições

(a.1) Tributos e contribuições federais

	2014	2013
PIS e COFINS	248.739	235.195
INSS	-	4.504
Outros	1.094	1.094
	<u>249.833</u>	<u>240.793</u>

A Cooperativa foi notificada em 2002 sobre autos de infração da Secretaria da Receita Federal relativos ao não oferecimento à tributação da COFINS e do PIS dos resultados auferidos com as operações denominadas de atos auxiliares e atos cooperativos, referentes aos períodos-base de abril de 1992 a junho de 2001 e fevereiro de 1996 a junho de 2001, respectivamente.

A Cooperativa impugnou na esfera administrativa os autos de infração lavrados em 2002 alegando, em síntese, que: (i) não tem receita e não auferiu lucros, na medida em que os valores apenas transitam por sua contabilidade e, em caso de resultado positivo, as sobras (que não se confundem com lucro) são distribuídas aos associados; (ii) os atos auxiliares (atividade-meio para consecução da atividade fim, prestação do serviço médico) configuram ato cooperativo e, portanto, não podem ser tributados; (iii) presta serviço de intermediação entre os usuários dos planos de saúde e os hospitais, clínicas e laboratórios integrantes da rede credenciada, com o que a base de cálculo (totalidade dos ingressos financeiros relativos aos serviços prestados por hospitais, clínicas e laboratórios) adotada nos autos de infração está errada, pois a receita da Cooperativa corresponde à diferença entre os ingressos financeiros (mensalidades pagas pelos usuários dos planos de saúde) e os valores que são repassados para os terceiros prestadores dos serviços (médicos, hospitais, clínicas e laboratórios). Os autos de infração aguardam julgamento dos recursos voluntários interpostos pela Cooperativa no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais desembolsos.

A Cooperativa foi notificada em 2012 sobre autos de infração da Secretaria da Receita Federal relativos ao não oferecimento à tributação da COFINS e do PIS incidentes sobre a totalidade de suas receitas no período-base de junho de 2007 a dezembro de 2011.

A Cooperativa impugnou na esfera administrativa os autos de infração lavrados em 2012 defendendo, em síntese, que: (i) o ato cooperativo não pode ser tributado; e (ii) devem ser deduzidos da base de cálculo os valores destinados ao Fundo de Reserva e ao FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, bem como as importâncias relativas às co-responsabilidades cedidas, às provisões técnicas e aos eventos ocorridos e pagos. As impugnações apresentadas pela Cooperativa foram parcialmente acolhidas pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Curitiba, que determinou sejam deduzidos da base de cálculo (i) os valores destinados ao Fundo de Reserva e ao FATES, (ii) os valores glosados em faturas emitidas contra planos de saúde, (iii) os valores das co-responsabilidades cedidas, (iv) as contraprestações pecuniárias destinadas à constituição de provisões técnicas e (v) o valor referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pago, deduzido das importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidades.

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF negou provimento ao recurso interposto no auto de infração relativos ao PIS. O recurso referente ao auto de infração da COFINS aguarda julgamento.

Todavia, conforme mencionado na nota explicativa nº 12, em 2014 a Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados e na lei 12.873/2013, revisou as estimativas para perdas de tais processos e realizou a reversão de parte da provisão no montante de R\$ 19.057. A administração entende que as provisões constituídas em 31 de dezembro de 2014 são suficientes para cobrir eventuais desembolsos.

(a.2) ISS São José dos Pinhais

Em 2007, a Cooperativa recebeu auto de infração da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, referente ISS sobre mensalidades de planos de saúde do período de abril de 2002 a dezembro de 2006 de beneficiários residentes em São José dos Pinhais. O valor original da autuação totalizou R\$ 2.561 que atualizado para 31 de dezembro de 2007 montou em R\$ 2.663. Em 2008 a Cooperativa pleiteou a revisão dos valores autuados, sendo atendida parcialmente. O valor revisado dos autos foi reduzido para R\$ 913 que atualizado para 31 de dezembro de 2014 soma R\$ 1.519 (R\$ 1.424 para 31 de dezembro de 2013). A Cooperativa ajuizou ação ordinária, a qual está em trâmite perante a 1ª. Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais. Em 18 de setembro de 2013 foi proferida sentença que reconheceu a nulidade do auto de infração. O Município interpôs recurso de apelação, o qual foi improvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O Município interpôs recurso especial que aguarda julgamento.

A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais desembolsos.

(a.3) ISS Curitiba

Em 2014, a Cooperativa recebeu autos de infração da Prefeitura Municipal de Curitiba, referente ISS questionando valores que teriam sido auferidos a título de taxa administrativa dos estabelecimentos de saúde integrantes da rede credenciada e dos não cooperados. Adicionalmente, foram questionados valores não retidos em pagamentos efetuados para prestadores de serviços situados em outros Municípios, e valores deduzidos na apuração da base de cálculo do ISS. A Cooperativa impugnou os lançamentos na esfera tributária e aguarda decisão do órgão competente.

A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais desembolsos.

(b) Provisões para as ações cíveis

A Cooperativa é ré em diversas ações judiciais de natureza cível. A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir as eventuais perdas decorrentes desses processos, sendo as principais causas descritas a seguir:

Tramontina & Vieira - Em 1º. de março de 1990, a Cooperativa firmou contrato com a empresa Tramontina & Vieira, conferindo exclusividade na prestação de serviços para venda de planos de saúde pessoa física. Face às reclamações de consumidores, em fevereiro de 2003, a Cooperativa decidiu denunciar o contrato de exclusividade. A Tramontina ajuizou ação na 11ª. Vara Cível de Curitiba, na qual obteve liminar determinando que seja mantido o contrato.

No conteúdo da ação ajuizada, a Tramontina exigiu verba indenizatória à Cooperativa para o pagamento de comissões conforme artigo 27, “j”, da Lei de Representação Comercial.

A justiça determinou análise pericial a qual não foi concluída até o presente momento devido a falta de segurança no cálculo apresentado pelo perito, uma vez que o mesmo foi obtido através de Notas Fiscais que não apresentam clareza suficiente para a distinção entre ingresso/receita de venda de Planos de Pessoa Física ou Empresariais, não permitindo desta forma a mensuração adequada de eventual valor devido.

A Administração da Cooperativa entende haver riscos prováveis. Para suportar os riscos, decidiu constituir provisão para perdas no montante de R\$ 29.815 (R\$ 27.543 em 31 de dezembro de 2013), referente a verba indenizatória para pagamento de comissões conforme Artigo 27, “j”, da Lei de Representação comercial, com base no laudo do perito técnico.

O saldo de depósito judicial sobre reclamações cíveis, demonstrado na nota explicativa nº. 13, refere-se principalmente à ação judicial do representante comercial Tramontina & Vieira, sendo que em 31 de dezembro de 2014 o valor atualizado é de R\$ 7.654 (R\$ 7.252 em 31 de dezembro de 2013). O processo aguarda o encerramento da fase de produção das provas (instrução probatória).

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

(i) O artigo 16 do Estatuto Social da Sociedade prevê que cada cooperado ao ser admitido na Cooperativa deverá subscrever a quantia mínima de vinte e três mil quotas-partes no valor unitário de R\$ 1 (um real) e que a quantidade de quotas deverá ser integralizada à vista ou em uma entrada e até onze parcelas mensais. No exercício de 2014, foi integralizado o montante de R\$ 3.724 (R\$ 2.155 em 2013) pelos cooperados.

Adicionalmente o mesmo artigo do Estatuto Social prevê que será efetuada retenção de 2% sobre a produção mensal dos cooperados e que os valores retidos serão incorporados, ao final do exercício social, ao capital social. O montante retido e incorporado ao capital social dos cooperados no exercício de 2014 soma R\$ 9.410 (R\$ 8.231 em 2013).

(ii) O Estatuto Social disciplina a restituição das cotas-partes dos cooperados que solicitaram demissão da Cooperativa, no exercício de 2014 foram restituídos R\$ 1.588 (R\$ 1.365 em 2013).

Após as integralizações e restituições acima, o capital social integralizado soma R\$ 107.064 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 95.518 em 31 de dezembro de 2013) e pertence a 4.472 cooperados (4.371 em 31 de dezembro de 2013);

b) Apuração das sobras e constituição de reservas

(i) O FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, é constituído com os resultados das operações de atos não cooperativos e com 5% das sobras conforme estatuto social. A Cooperativa destina o FATES à prestação de assistência aos associados e seus familiares.

(ii) O Fundo de Reserva Legal é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, é constituído com 20% das sobras conforme artigo 61 do Estatuto social.

(iii) Feitas as destinações legais, estatutárias e as definidas em assembleia, as sobras líquidas do exercício serão levadas à Assembleia Geral para deliberação do destino. Se houver deliberação sobre distribuição, esta deverá ocorrer proporcionalmente às operações realizadas pelos cooperados durante o exercício, conforme artigo 59 do Estatuto social.

(iv) As sobras e reservas foram apuradas conforme abaixo:

	Sobras	FATES	Outras reservas de sobra	Reserva Legal
Saldo em 31 de dezembro de 2012	766	1.368	-	28.900
Destinação das sobras 2012	(766)	-	766	-
Resultado do ato cooperativo	3.197	-	-	-
Resultado com terceiros, não cooperados	-	4.715	-	-
Utilização do saldo do FATES de 2012	1.368	(1.368)	-	-
Subtotal	5.331	4.715	-	28.900
Fundo de reserva legal (20%)	(1.067)	-	-	1.067
FATES (5%)	(266)	266	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	3.998	4.981	-	29.967
Destinação das sobras 2013	(3.998)	-	-	3.998
Resultado do ato cooperativo	3.377	-	-	-
Resultado com terceiros, não cooperados	-	3.508	-	-
Utilização do saldo do FATES de 2013	4.981	(4.981)	-	-
Subtotal	8.358	3.508	-	33.965
Fundo de reserva legal (20%)	(1.672)	-	-	1.672
FATES (5%)	(418)	418	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	6.268	3.926	-	35.637

28. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

A composição dos eventos conhecidos ou avisados é a seguinte:

	2014	2013
Consultas médicas	(166.133)	(145.087)
Exames	(295.700)	(261.138)
Terapias	(47.872)	(34.363)
Internações – rede credenciada/cooperados	(491.446)	(463.334)
Internações – sistema único de saúde - SUS	(9.012)	(11.307)
Atendimentos ambulatoriais	(127.322)	(123.237)
Demais despesas assistenciais	(2.160)	(1.393)
	<u>(1.139.642)</u>	<u>(1,039.859)</u>

29. INFORMAÇÃO SOBRE A NATUREZA DOS DISPÊNDIOS/DESPESAS RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A Cooperativa apresentou a demonstração do resultado classificando os dispêndios/despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dos dispêndios/despesas reconhecidas na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	2014	2013
Eventos conhecidos ou avisados	(1.139.642)	(1,039.859)
Provisão reembolso sistema único de saúde – SUS	438	3.468
PEONA – Provisão para eventos ocorridos e não avisados	(8.827)	2.320
Demais dispêndios/despesas assistenciais	(1.295)	(1.158)
Operações de intercâmbio eventual	(17.894)	(12.435)
Tributos: ISS	(7.191)	(5.298)
Tributos: PIS/COFINS e outros	(15.526)	(10.922)
Dispêndios/despesas com comercialização	(46.658)	(41.753)
Administração e pessoal	(65.565)	(63.195)
Serviços de terceiros	(32.294)	(18.324)
Localização e funcionamento	(12.596)	(12.048)
Depreciação/amortização administrativa	(3.103)	(3.995)
Publicidade e propaganda	(7.223)	(7.655)
Obrigações tributárias e cíveis	(15.363)	(7.389)
Contribuição confederativa	(2.373)	(2.172)
PAC - Plano de assistência médica aos cooperados	(29.699)	(26.468)
Demais benef. a cooperados (seguro de vida, aux. funeral e outros)	(2.749)	(2.729)
Taxa de cobrança de mensalidade e serviços prestados	(9.774)	(8.904)
PEA - Plano de Extensão Assistencial (a)	(8.773)	(7.625)
Medicina preventiva	(1.215)	(2.392)
Seguros dependentes contratantes planos de saúde	(5.894)	(5.686)
Provisão para perdas sobre créditos	(19.156)	(25.840)
Outros gastos operacionais, líquidos	(27.667)	(25.769)
	<u>(1.480.042)</u>	<u>(1,325.828)</u>

	2014	2013
Contraprestações líquidas	1.373.568	1.233.887
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	2.837	2.553
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar	447	372
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	45.566	42.783
Outros ingressos/receitas operacionais	46.321	42.787
Resultado financeiro líquido	32.580	23.492
Resultado patrimonial líquido	112	(810)
Resultado antes dos impostos	<u>21.389</u>	<u>19.236</u>

(a) Dispêndios/despesas relacionados à iniciativa que permite que dependentes possam receber assistência médica por até cinco anos, sem ônus, no caso de morte dos titulares de planos da Cooperativa.

30. INGRESSO/RECEITA COM ADMINISTRAÇÃO INTERCÂMBIO EVENTUAL

Os ingressos/receitas com administração no valor de R\$ 45.566 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 42.783 em 31 de dezembro de 2013) referem-se a taxa de administração cobradas de outras Unimed's em função dos atendimentos prestados aos seus beneficiários.

31. OUTROS INGRESSOS/RECEITAS OPERACIONAIS

	2014	2013
Ingresso plano de assistência médica cooperados	29.618	26.344
Outros ingressos/receitas	16.703	16.443
Total	<u>46.321</u>	<u>42.787</u>

32. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2014	2013
Ingressos/receitas financeiras:		
Rendimentos aplicações financeiras	1.024	1.118
Juros recebidos sobre mensalidades	5.172	4.439
Juros recebidos sobre aplicações em LFT	1.979	1.626
Juros sobre título renda fixa	34.436	21.957
Variações monetárias	141	183
Outros ingressos/receitas	1.832	1.803
	<u>44.584</u>	<u>31.126</u>
Dispêndios/despesas financeiras:		
Descontos concedidos sobre faturas	(694)	(603)
Juros e multa sobre provisões tributárias	(11.055)	(6.440)
Outros dispêndios/despesas	(255)	(591)
	<u>(12.004)</u>	<u>(7.634)</u>
Resultado financeiro	<u>32.580</u>	<u>23.492</u>

33. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social incidentes sobre o lucro do exercício foram calculados como segue:

	2014	2013
Resultado do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	21.389	19.236
Sobras/Perdas decorrentes de atos cooperativos principais e atos cooperativos auxiliares	(16.176)	(12.194)
Adições de rendimentos de aplicações financeiras/outras	39.124	27.225
Base de cálculo dos tributos	44.337	34.267
Imposto de renda de 15% e adicional	(11.060)	(8.543)
Incentivo Fiscal PAT – deduzido do imposto de renda	266	206
Patrocínio cultural	230	90
Doação Fundo da Criança e Adolescente	50	7
Imposto de renda devido	<u>(10.514)</u>	<u>(8.240)</u>
Contribuição social de 9%	<u>(3.990)</u>	<u>(3.084)</u>
Total de despesas com tributos	<u>14.504</u>	<u>11.324</u>

34. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Gerenciamento de riscos

A Cooperativa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, o que destinam a atender as suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros e riscos de mercado, aos quais a Cooperativa entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional.

A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Cooperativa, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa.

Adicionalmente, a Administração acompanha os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta.

As descrições dos riscos da Cooperativa são descritas a seguir:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado.

Risco de acréscimo no custo assistencial

É o risco de que os custos atuais possam variar em função de novas tecnologias, introdução de novas drogas, epidemias, cobertura de novos procedimentos determinados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sem previsão contratual de repasse aos contratantes do plano de saúde, inovações legislativas provenientes da referida agência que, ainda que acessoriamente, possam impactar no custo em questão, bem como decisões judiciais que atinjam a coletividade de beneficiários.

Riscos de taxa de juros

A Cooperativa possui aplicações financeiras indexadas à variação do CDI e Selic, exposto estes ativos às flutuações nas taxas de juros conforme demonstrado no quadro de sensibilidade a juros conforme item (c) abaixo. A Cooperativa não tem pactuado contratos de derivativos contra esse risco. Porém, ela monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco dessas taxas.

A composição dessa exposição é a seguinte:

	2014	2013
Aplicações financeiras – CDB/RDC/COMPROMISSADAS	385.216	298.891
Aplicações financeiras - SELIC	18.320	32.477
Aplicações financeiras – NTN-C e OUTROS	8.612	6.390
Exposição ativa	<u>412.148</u>	<u>337.758</u>

Risco de crédito e de aplicação dos recursos

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A cooperativa está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, principalmente com relação a contas a receber e de aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, aplicações financeiras e outros instrumentos financeiros contratados.

Em 31 de dezembro de 2014, o valor máximo exposto pela Cooperativa ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das



UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos

Av. Affonso Penna, 297 – Curitiba – PR – CNPJ 75055772/0001-20

ANS – nº 30470-1

Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2014 e Relatório dos Auditores Independentes

Em milhares de reais

PARECER DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2014

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Gestão 2014 da UNIMED CURITIBA – Sociedade Cooperativa de Médicos, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações de Sobras e Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas que fazem parte do balanço referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Com base nos documentos analisados ao longo do ano, nas análises, nos esclarecimentos apresentados e no Relatório contendo parecer com opinião adversa e ênfase emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes o parecer é que os citados documentos estão de conformidade com as prescrições legais, e que a posição patrimonial e econômico-financeira em data de 31 de dezembro de 2014, expressada nas Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, elaboradas sob responsabilidade da Diretoria da Unimed Curitiba, refletem as condições da Cooperativa naquela data, razão pela qual opinam favoravelmente a levar o conjunto das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e do Relatório da Auditoria Independente referente ao ano de 2014, em todos os seus termos, para o conhecimento, apreciação e deliberação da prestação de contas pela Assembleia Geral de Cooperados.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2015.

Salmo Raskin Coord. Conselho Fiscal	Mario Massatomio Namba Efetivo
Celso Setogutte Efetivo	Rossana Spoladore Secretária
Karla Cristina Kurquievicz Buccieri Suplente	Vinicius Ribas de Carvalho Duarte Fonseca Suplente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cooperados da UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos Curitiba – PR

Examinamos as demonstrações financeiras da UNIMED Curitiba - Sociedade Cooperativa de Médicos ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar –ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Bases para opinião adversa sobre as demonstrações financeiras

Conforme mencionado na nota explicativa nº. 12, e permitida pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (Instrução Normativa nº. 20, emitida em 20 de outubro de 2008), a Cooperativa possui registrado na rubrica de conta corrente com cooperados, classificada no ativo não circulante, valor correspondente contrapartida de obrigações legais que foram contabilizadas em conta de passivo. Em 31 de dezembro de 2014, a Cooperativa efetuou a atualização do crédito no valor de R\$ 4.012 mil (atualização do crédito no valor de R\$ 4.576 mil em 31 de dezembro de 2013) em contrapartida ao resultado do exercício, e também registrou baixas no valor de R\$ 19.057 mil, resultando no saldo a receber de R\$ 152.623 mil (R\$ 167.668 mil em 31 de dezembro de 2013). Entretanto, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil a referida rubrica de conta corrente com cooperados tem característica de capital a integralizar e, portanto, não se configura como ativo da Cooperativa. Conseqüentemente, em 31 de dezembro de 2014, o saldo de conta corrente com cooperados e o patrimônio líquido estão aumentados em R\$ 152.623 mil (R\$ 167.668 mil em 31 de dezembro de 2013) e o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, está aumentado em R\$ 4.012 mil (está aumentado em R\$ 4.576 mil em 31 de dezembro de 2013), decorrente da contabilização dos ajustes de atualização monetária da conta corrente com cooperados.

Opinião adversa

Devido a relevância do assunto descrito no parágrafo Base para opinião adversa sobre as demonstrações financeiras em razão da Cooperativa não considerar como capital a integralizar a rubrica de conta corrente com cooperados, conforme permitido exclusivamente para Operadoras de Plano de saúde reguladas pela Agência Nacional de Saúde – ANS, as demonstrações financeiras acima referidas, não representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da UNIMED Curitiba - Sociedade Cooperativa de Médicos em 31 de dezembro de 2014, nem o resultado de suas operações, nem as mutações de seu patrimônio líquido e nem os seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar –ANS.

Ênfase

Autos de infração de ISS e impostos federais de PIS e COFINS

Sem modificarmos nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº. 26, que descreve que a Administração da Cooperativa está discutindo judicialmente autos de infração referentes a impostos federais de PIS e COFINS e ISS dos municípios de Curitiba e São José dos Pinhais registrados contabilmente no valor total de R\$ 251.537 mil em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 240.928 mil em 31 de dezembro de 2013). A administração da Cooperativa em conjunto com seus assessores jurídicos estimam que, de forma geral, os valores provisionados são suficientes para cobrir eventuais perdas nesses processos. Na eventual situação de desfecho desfavorável desses processos, a Cooperativa poderá depender de aportes de capital dos cooperados e/ou de acordos com os órgãos públicos para viabilizar o pagamento da eventual obrigação e a continuidade de suas operações.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes CRC n.º 2 SP-011.609/O-8 F-PR	Otávio Ramos Pereira Contador CRC n.º 1 RS-057.770/O-2
--	--

	2013		Totais R\$ mil
	Ano cooperativo R\$ mil	Ano não cooperativo R\$ mil	
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			
Contraprestações líquidas	1.177.936	55.951	1.233.887
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(11.067)	(536)	(11.603)
	<u>1.166.869</u>	<u>55.415</u>	<u>1.222.284</u>
EVENTOS INDEMNIZÁVEIS LÍQUIDOS			
Eventos conhecidos ou avisados	(1.002.884)	(36.975)	(1.039.859)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	2.213	107	2.320
	<u>(1.000.671)</u>	<u>(36.868)</u>	<u>(1.037.539)</u>
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	<u>166.198</u>	<u>18.547</u>	<u>184.745</u>
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	2.635	118	2.553
Ingressos/receitas de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	354	18	372
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar	41.639	1.144	42.783
Outros ingressos/receitas operacionais	55.138	7.609	62.747
	<u>77.131</u>	<u>8.811</u>	<u>85.942</u>
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(3.312)	(161)	(3.473)
Outros dispêndios/despesas operacionais com plano de assistência à saúde	(38.419)	(13.467)	(51.886)
Outros dispêndios/despesas de operações de planos de assistência à saúde	(-)	3.468	3.468
(-) Recuperação de outros dispêndios/despesas operacionais de assist. à saúde	(24.647)	(1.193)	(25.840)
Provisão para perdas sobre créditos	(63.066)	(11.192)	(74.258)
Outros dispêndios/despesas operacionais de assist. à saúde não relacionados	(43.728)	(3.301)	(47.029)
RESULTADO BRUTO	<u>135.658</u>	<u>12.822</u>	<u>148.480</u>
Dispêndios/despesas de comercialização	(39.824)	(1.929)	(41.753)
Dispêndios/despesas administrativas	(104.988)	(5.185)	(110.173)
Resultado financeiro líquido	29.688	1.438	31.126
Ingressos/receitas financeiras	(7.281)	(353)	(7.634)
Dispêndios/despesas financeiras	22.407	1.085	23.492
Resultado patrimonial líquido	19	301	320
Ingressos/receitas patrimoniais	(1.078)	(52)	(1.130)
Dispêndios/despesas patrimoniais	(1.099)	249	(850)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	<u>12.194</u>	<u>7.042</u>	<u>19.236</u>
Imposto de renda (a)	(6.547)	(1.693)	(8.240)
Contribuição social (a)	(2.450)	(634)	(3.084)
RESULTADO LÍQUIDO	<u>3.197</u>	<u>4.715</u>	<u>7.912</u>

a) O imposto de renda e a contribuição social decorrem substancialmente dos rendimentos das aplicações financeiras. O resultado dos atos cooperativos não está sujeito a incidência de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

PARECER ATUARIAL

À UNIMED CURITIBA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS Nesta Capital

Atendendo ao disposto no 8.2.5.1 do Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa –RN/ANS nº 322 de 27/03/2013 e em consonância com a Orientação nº 01/2009 do Instituto Brasileiro de Atuarial – IBA, mensuramos a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA de acordo com a Metodologia constante em Nota Técnica Atuarial de Provisões – NTAP aprovada pelos órgãos governamentais competentes, a qual é objeto exclusivo deste parecer.

O valor integral da PEONA, posicionada em 31/12/2014, perfaz o montante de R\$ mil 65.587 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais). Atestamos que estes valores estão de acordo com a metodologia de cálculo estabelecidos em NTAP aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS pelo ofício nº 2890/2013 GGAME(GEHA/E)/DIOPE/ANS/MS e corresponde, nesta data, ao estimador de 6,14% (seis inteiros e catorze centésimos por cento) a ser aplicado sobre o custo total dos eventos conhecidos na modalidade de preço pré-estabelecido dos últimos 12 (doze) meses.

Por fim, salientamos que os resultados desta Provisão Técnica são extremamente sensíveis às variações nas bases técnicas, premissas e hipóteses atuariais utilizadas para os cálculos e que, modificações futuras destes fatores, bem como majorações nos custos ou aumento da utilização dos serviços médicos, hospitalares, medicamentos e materiais cobertos pelos Planos, adesões e exclusões de usuários e alterações nos procedimentos de aviso e reconhecimento dos eventos, poderão implicar em variações substanciais nos resultados apresentados.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2015.

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial

Luiz Fernando Vendramini
Atuarial - Miba 1307

ADMINISTRAÇÃO

Dr. Alexandre Gustavo Bley
Diretor Presidente

Dr. Agenor Ferreira da Silva Filho
Diretor Tesoureiro-Geral

Maria Terezinha Kremer Laufer
Contadora - CRC-PR-040.019/O-2